



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

PORTARIA Nº 033/2023
De 02 de maio de 2023

Designa colaborador para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 013/2023** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa legislativa.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições do Fiscal do Contrato:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Alimentação Escolar;
- II – Verificar se os serviços de locação prestados estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;
- III – Acompanhar e fiscalizar os serviços de locação prestados;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **TACIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº **3.830.690-90 SSP/SE** e CPF nº **053.543.785-40**, nomeado pelo Decreto nº **04/2023**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 013/2023**, celebrado com **TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **19.087.653/0001-88**, pela **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA PROFISSIONAL DE ALTA VELOCIDADE COM REDE PARA MÉDIOS A GRANDES GRUPOS DE TRABALHO”**.

Art. 2º. Dê ciência ao interessado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macambira/SE, em 02 de maio de 2023.

ELIO BERNARDES DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE

ELIO
BERNARDES
DOS
SANTOS:073327
93504

Assinado de forma digital por ELIO BERNARDES DOS SANTOS:07332793504
Dados: 2023.05.02 16:43:58 -03'00'